



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0050/14 (Prot.nº 0949/13)

Pelotas, 31 de janeiro de 2014.

Prezado(a) Senhor(a)

PUBLICAÇÃO.

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, Lei nº 6081, para

Colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos do nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador Ademar Fernandes de Ornel
Presidente

Ilmo. Sr.
Jornalista HÉLIO FREITAG
Diretor do Jornal “DIÁRIO DA MANHÃ”
E/M